

**TERMO ADITIVO N.º 079/2017**  
**CONTRATO Nº 101/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016**  
**Processo no LC n.º 085 – Homologado em 10/05/2016**

**Objeto:** Aquisição de lanches, a serem disponibilizados aos integrantes dos grupos, desenvolvidos através do Programa PAIF, desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato 101/2016 celebrado em 10/05/2016 e Termo Aditivo 053 celebrado em 20/03/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **Renata Wolff MEI**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns produtos não retirados pela Secretaria de Assistência Social, conforme justificado no documento anexo no valor de R\$ 1.451,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

**Parágrafo Único:** Pela glosa havida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 8.537,00 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 5 de maio de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**RENATA WOLFF MEI**  
**Renata Wolff – CONTRATADO**